

34

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 1941

Exonera um funcionário municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 12, nº4, do Decreto Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

D E C R E T A :

Artº 1º - Exonera a pedido, do cargo de Tesourerio - Municipal, o cidadão Hugo S. Gruber.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 9 de Agosto de 1941.

(Ass.) Diógenes Nunes.

Sub-Prefeito do 1º distrito no
exercício do cargo de Prefeito